



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2017/2018

"Trabalho e compromisso"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°04/2017

de 17 abril de 2017.

Em 18 de APROVADO
discursão e 08 a favor e 00 contra
por 08 a favor e 00 contra
no dia 18/04/2017
Presidência da Câmara

"Autoriza a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO a firmar convenio com Banco do Brasil com a finalidade efetuar pagamento dos servidores e realização de empréstimos consignado em folha de pagamento e dá outras providências".

Faço saber que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aprovou e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins autorizada a firmar convênio com Banco Brasil com a finalidade efetuar pagamento de folha pagamento dos servidores e realização de empréstimos consignado em folha de pagamento conforme legislação vigente.

Art. 2º- Informar ao Banco Credor a ocorrência de desligamento de servidores (exoneração, demissão ou aposentadoria), ficando o servidor desligado responsável pelo seu financiamento ou consignado contratado.

Art. 3º - Este projeto de Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos **17** dias do mês de **abril** de **2017**.

James Melo Bezerra
Presidente

José Raimundo Vieira da Silva
Vice-Presidente

Genivaldo C. Cavalcante
1º Secretário

Gercione B. Cavalcante
2º Secretário